DECRETO Nº 1.415/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023.

ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

IVAN SOMENSI CERIOTTI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2023, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.863 de 24 de maio de 2023, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
06.02 – MANUTENÇÃO CONVÊNIOS UNIÃO
10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 625.....R$200.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
06.02 – MANUTENÇÃO CONVÊNIOS UNIÃO
10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 628.....R$200.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
06.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – 611.....R$10.000,00

Art. 2º - **Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit do exercício anterior, do recurso 4500, no valor de R$ 400.000,00 e do recurso 40, no valor de R$10.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

IVAN S. CERIOTTI
Prefeito Municipal em Exercício